DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2026

DECRETO 386/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.552,74 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.973,40
	Soma da Ação:	**2.973,40**
	Soma da Unidade:	**2.973,40**
0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2119	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.099,00
	Soma da Ação:	**2.099,00**
2141	PROCADSUAS	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.099,00
	Soma da Ação:	**2.099,00**
2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 16693130	Material de Consumo	11.381,34
	Soma da Ação:	**11.381,34**
	Soma da Unidade:	**15.579,34**
	Total Geral:	**18.552,74**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	18.552,74
	Soma da Ação:	**18.552,74**
	Soma da Unidade:	**18.552,74**
	Total Geral:	**18.552,74**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana